



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

CERTIDÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

Certidão - TJ/AM/SECOP/COLIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000015167-00

PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de de 800 (oitocentas) unidades de Discos de Armazenamento do tipo Solid State Drive (SSD), com interface SATA III, destinados à implementação em máquinas que necessitam de melhoria em sua performance

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que durante sessão pública vinculada ao Pregão em epígrafe, junto ao sistema COMPRASGOV, a empresa licitante LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.770.156/0001-73 solicitou sua desclassificação via Chat: "Bom dia Senhor Pregoeiro, em relação a garantia é ofertada 36 meses e nossa empresa faz a substituição automática do produto que eventualmente venha apresentar defeito, fazemos a logistica reversa e colocamos canais de comunicação direta para o contratante. Em relação a proposta e sua assinatura, usamos um sistema automatizado para cadastro de proposta e atualização da mesma, não sabíamos que a mesma não estava sendo autenticada pelo VALID, estamos reemitindo e providenciando a validação e se ainda não for possível, faremos a atualização de forma manual e assinaremos pelo EGOV. Quanto ao selo, nosso produto não possui esse selo. Não dispomos de uma forma de registro para o produto, se vossa Administração julga isso necessário, pedimos nossa desclassificação, pois chegamos a conclusão que não conseguiremos atender na íntegra. Senhor Pregoeiro, acho justo que desclassifique minha proposta e acho que assim acelera o certamete, vou abrir mão desse prazo, pode ser Senhor, peço mil desculpas." Certifico, por fim, que passaremos às tratativas com a próxima licitante melhor qualificada. É o que me cumpre certificar.

Manaus, 05 de dezembro de 2025.

Anna Andrade
Membro da COLIC



Documento assinado eletronicamente por **Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade, Servidor**, em 05/12/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2609801** e o código CRC **027E5903**.